



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **130** /2025

**AUTOR: RENAM**

**EMENTA** : INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL DAS RUAS LIMEIRA, ROSEIRA E ABACATEIRO, NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO RAIMUNDINHO ATACAREJO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido: 05/05/25  
*Eruberto Lota*  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 130 de 2025**

**Vereador Renam Moreira da Cunha**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que seja realizada a limpeza das ruas do município, em especial das ruas Limeira, Roseira e Abacateiro, nas proximidades do Supermercado Raimundinho Atacarejo.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação que propõe a limpeza das ruas do município, em especial das Ruas da Limeira, Roseira e Abacateiro, localizada nas proximidades do Supermercado Raimundinho Atacarejo.

**JUSTIFICATIVA**

*A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores das ruas da Roseira, Limeira, Abacateiro e das imediações do Supermercado Raimundinho Atacarejo, que convivem com o acúmulo de lixo e entulho, causando sérios transtornos à saúde pública, à mobilidade urbana e ao bem-estar coletivo. A falta de limpeza adequada favorece a proliferação de pragas e doenças, além de prejudicar a circulação e a imagem da cidade. Diante disso, é essencial que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos realize, com urgência, a limpeza dessas áreas, garantindo melhores condições de vida para a comunidade.*

Pindoretama/CE, 05 de Maio de 2025.

*Renam Moreira da Cunha*  
**RENAM MOREIRA DA CUNHA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE